

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: jwaihsu9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2017 Requerimento nº 199/2017 Protocolo nº 2689/2017</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística **MARCELO DUARTE MONTEIRO** devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: Contrato n.º 018/2015 / RTA – Engenheiros Consultores Ltda).

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requero de Vossas Excelências as seguintes informações:

- A)** Encaminhar ao Gabinete uma cópia do Contrato n.º 018/2015 / RTA – Engenheiros Consultores Ltda (Processo n.º 305740/2015).
- B)** Enviar as cópias das Notas Fiscais da Credora (RTA) que originaram ordens de pagamentos relativas ao Contrato em referência.
- C)** Fornecer a cópia do Parecer ou Ato Administrativo que ratificou a Dispensa de Licitação n.º 002/2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A propositura do presente Requerimento de Informações tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade* e da *Eficiência dos Atos* praticados pela Administração Pública, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual